

#### **4.1. Descrição dos fatores de risco**

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de riscos, hipóteses e m que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

##### ***a) Riscos relacionados ao emissor***

##### **A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.**

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo:

(a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes existentes em seus setores de atuação; (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); e (c) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos clientes. Um desempenho insatisfatório da Companhia no que tange aos referidos fatores, entre outros, seja originado por dificuldades competitivas ou fatores de custo ou ainda limitação à capacidade de fazer investimentos, pode limitar a implementação com sucesso da sua estratégia de crescimento. É possível que, para a implementação de sua estratégia de crescimento, a Companhia precise financiar seus novos investimentos por meio de endividamentos adicionais. Para maiores informações sobre os riscos associados ao endividamento da Companhia, vide fator de risco intitulado “A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou títulos

*conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos acionistas em seu capital social” deste Formulário de Referência.*

O crescimento e a expansão em seus mercados atuais e nos mercados em que poderá vir a atuar poderão requerer adaptações da estrutura operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando, investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de caminhões, máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

**O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados.**

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, contratar, treinar, motivar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de caminhões, máquinas e equipamentos e carência de mão de obra especializada e qualificada, sendo certo que tal competição e carência têm efeitos também sobre a Companhia. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados.

Adicionalmente, os negócios da Companhia são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais têm desempenhado papel fundamental para sua construção. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, a Companhia pode não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, seus negócios e resultados operacionais poderão ser material e adversamente afetados.

**A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados, de tal forma que qualquer interrupção pode ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia.**

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive para o seu canal de vendas. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia. Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares nocivos e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

Adicionalmente, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, a Companhia poderá não ser capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para

fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderá estar sujeita às obrigações legais e financeiras, sua reputação seria prejudicada e poderia sofrer perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

**Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros no estabelecimento de preços em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota em relação à sua desvalorização efetiva no futuro.**

Os preços do segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva (ou seja, custo de aquisição dos caminhões, máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas). Superestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que poderão impactar no aumento das tarifas de aluguel, impactando a competitividade da Companhia no segmento de mercado de locação de caminhões, máquinas e equipamentos. Por outro lado, subestimar o valor de venda futuro dos caminhões, máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar uma redução na margem operacional da Companhia. Em qualquer um dos casos, o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

**A Companhia pode não ser bem sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.**

A Companhia pode aproveitar oportunidades de crescimento por meio de aquisições estratégicas. Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir tais aquisições. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia.

Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis, o que pode, além de resultar em custos significativos para a Companhia, desviar a atenção dos administradores da Companhia. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza envolvendo as empresas adquiridas, incluindo-se contingências ou pendências relacionadas ao suposto envolvimento de seus funcionários e/ou demais colaboradores em alegadas práticas indesejadas na gestão de pessoas, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que

resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, impactar seus resultados operacionais, sua reputação e prejudicar os seus acionistas.

**O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo, o qual pode não estar disponível, ou não estar disponível em condições favoráveis à Companhia.**

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos, renovar e expandir sua frota. Para financiar esse crescimento da frota de caminhões e equipamentos, a Companhia depende do seu desempenho operacional e da sua capacidade de obtenção de financiamentos de longo prazo. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear a totalidade dos investimentos previstos em seu plano de negócios atual e para financiar sua estratégia de expansão. Além disso, não é possível garantir que tais financiamentos, inclusive via emissões de dívidas e/ou operações securitizadas, serão obtidos em custos ou com taxas de desconto razoáveis. Adicionalmente, condições macroeconômicas adversas, condições específicas da indústria em que a Companhia atua, desempenho operacional da Companhia ou outros fatores externos ao ambiente de negócios da Companhia, poderá afetar de forma adversa seu crescimento. Além disso, por força de determinados contratos financeiros, a Companhia está sujeita a certas limitações de margens de endividamento e outras métricas financeiras, que podem restringir a sua capacidade de investimento e de captação de novos financiamentos.

Caso a capacidade da Companhia de captar recursos para financiamento de suas atividades ou para a sua expansão seja afetada, poderá haver impacto negativo na renovação e expansão da frota e, conseqüentemente, na competitividade da Companhia, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados e, conseqüentemente, a condição financeira da Companhia.

**A Companhia não mantém seguro contra todos os riscos a que está exposta e está sujeita à ocorrência de eventos não segurados. A Companhia não tem a garantia de que os seguros serão renovados em condições favoráveis ou similares.**

A Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes nas respectivas apólices pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, força maior, atos de terrorismo, interrupção de certas atividades e riscos cibernéticos.

Proporcionalmente, os ativos não cobertos por seguros correspondem a aproximadamente 80% do total de ativos da Companhia, considerando que tais ativos são assegurados pelos clientes da Companhia durante o período do contrato. Ainda, no caso de eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Caso a Companhia esteja inadimplente com o

pagamento do prêmio de uma apólice, na eventualidade de um sinistro, a Companhia estará exposta tendo em vista que a apólice não proporcionará cobertura para esse sinistro.

Os ativos locados podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, roubo, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária, ou caso o sinistro não esteja coberto pelo seguro contratado ou se enquadre nas hipóteses de não cobertura. Dessa forma, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano material aos ativos alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os ativos não segurados. Na eventualidade da ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o andamento normal de nossas atividades.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

**Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.**

A Companhia possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Por fim, eventual impacto na capacidade da Companhia de honrar seus compromissos pode levar a perda de seus ativos, em virtude dos contratos de Arrendamento Mercantil Financeiro (*Leasing*) firmados pela Companhia junto a instituições financeiras, os quais preveem a reintegração de posse dos ativos em caso de inadimplemento, podendo impactar adversamente os seus resultados financeiros e operacionais e, por consequência, seu crescimento.

**A Companhia pode ser afetada de forma material e adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.**

A Companhia enfrenta e/ou pode vir a enfrentar processos judiciais, administrativos e arbitrais ou inquéritos nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental, e criminal, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de nossos negócios cujos resultados desfavoráveis podem impactar de forma relevante a Companhia. Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderia afetar a

sua capacidade financeira ou sua liquidez. Os valores provisionados para tais processos, quando existentes, podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão atuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, os membros do conselho de administração, da diretoria e acionistas controladores da Companhia podem vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Podem também ser alvo de investigações, por exemplo em decorrência de violações relacionadas a atos de corrupção e/ou atos de improbidade administrativa, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente em se tratando de processos de natureza criminal. Isso poderia, eventualmente, impossibilitá-los do exercício de suas funções na Companhia e/ou impedir a Companhia e suas controladas de contratar com o Poder Público, o que poderia causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente. Para maiores informações sobre os procedimentos dos administradores da Companhia, vide item 4.4 ou 7.8 deste Formulário de Referência.

**A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar numa diluição da participação dos acionistas em seu capital social**

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento que pode resultar em uma alteração no preço de mercado de suas ações ordinárias e diluir a participação dos acionistas no capital social da Companhia.

Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem que seja ofertado aos acionistas o respectivo direito de preferência, ou em que os acionistas optem por não exercer tal direito, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

**Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.**

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações e demais regulamentação aplicável. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, a depender do desempenho da Companhia na geração de lucros, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente em alguns projetos de lei atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Especificamente em relação à tributação de dividendos, citamos o Projeto de Lei 1.087/2025, recentemente encaminhado pelo governo federal à Câmara dos Deputados, o qual, na data deste Formulário de Referência, segue sob tramitação, o qual tem por objeto, dentre outras mudanças, estabelecer a cobrança, mediante retenção na fonte, do imposto sobre a renda das pessoas físicas mínimo (“IRPFM”) incidente sobre o pagamento, o creditamento, o emprego ou a entrega de lucros e dividendos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil em montante superior a R\$ 50.000,00 em um mesmo mês. A alíquota proposta para o IRPFM é de 10% sobre o total do valor pago, creditado ou entregue ao sócio ou acionista.

Caso esse e/ou outra regulamentação venha a impactar a isenção dos dividendos ou a majoração dos juros sobre capital próprio, os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser impactados no recebimento de seus proventos.

**A maior parte das lojas de seminovos da Companhia não estão localizadas em imóveis próprios. Caso a Companhia não seja capaz de manter ou renovar as locações de suas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, suas operações poderão ser material e adversamente afetadas.**

Em 31 de dezembro de 2024 todos os estabelecimentos comerciais da Companhia estavam localizados em imóveis alugados de terceiros e sobre os quais a Companhia não possui plena propriedade, apenas posse direta. Se seus contratos de locação forem extintos, se não conseguir renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos seus interesses, a Companhia poderá ser obrigada a alterar a localização das suas lojas para locais que podem não oferecer a mesma visibilidade que possuem atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas o público-alvo da Companhia. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais, poderá reduzir a rentabilidade de suas lojas de seminovos e afetar material e adversamente suas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar seus planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas, caso se faça necessária.

Ademais, a Companhia não possui todos os contratos de locação registrados e averbados nas matrículas dos imóveis correspondentes, hipótese em que, caso os respectivos proprietários decidam vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, as cláusulas que preveem a manutenção do contrato pelos eventuais compradores podem não serem suficientes para mantê-lo, caso em que os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas.

Além disso, se a Companhia fechar qualquer uma de suas unidades localizadas em imóveis alugados de

terceiros antes do fim do prazo contratual da locação, poderá ser obrigada a pagar uma multa contratual ao proprietário como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tal multa poderia afetar adversamente a Companhia, principalmente se a decisão desta de fechamento antes do prazo estimado inicialmente se aplicar a mais de uma unidade.

**A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar suas licenças e alvarás para operação de seus estabelecimentos.**

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e também de permissões, autorizações, licenças e alvarás para ocupação dos imóveis e funcionamento das operações. Parte das licenças municipais de funcionamento e dos alvarás do corpo de bombeiros ainda está em processo de obtenção ou de renovação ou, ainda, os processos de pedido de emissão não foram iniciados. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do corpo de bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão de eventual dificuldade da Companhia em fornecer ou obter documentos relativos aos imóveis, a Companhia pode não ser capaz de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva.

A não obtenção ou a não renovação das nossas licenças poderá, caso a caso (i) resultar em autos de infração; (ii) nos sujeitar ao pagamento de multas; (iii) nos impedir de abrir e operar as nossas unidades; (iv) resultar na interdição ou fechamento das nossas unidades; (v) expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vi) resultar na aplicação de outras penalidades, tais como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal); e (vii) expor-nos, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

A nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas unidades, se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas unidades em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade enquanto estiver com uma licença pendente.

**O valor de revenda de ativos utilizados nas operações da Companhia é parte importante de contribuição para o retorno consolidado dos resultados da Companhia**

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra financiada de ativos a serem utilizados na prestação de serviços a seus clientes e sua posterior revenda ao final dos contratos. A restrição ao crédito e aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa a liquidez dos mesmos. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de revenda do ativo, criando um maior deságio em relação ao preço em que a Companhia o adquiriu. A Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes ativos para a conclusão do seu ciclo de negócio, sendo que a piora em qualquer dessas variáveis, que dificultará a revenda dos ativos, pode afetar de forma adversa seus negócios.

**Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar ou não ser suficientes para detectar ou evitar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.**

A Companhia está sujeita a regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 14.133/2021 (“Lei de Licitações”), a Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”), a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 11.129/2022, assim como outras normas relacionadas ao combate a corrupção (em conjunto, a “Legislação Brasileira de Combate à Corrupção”).

A Lei Anticorrupção, nesse sentido, impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos contra a Administração Pública praticados em interesse ou benefício da Companhia, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, (ii) perdimento de bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito, direta ou indiretamente, obtidos da infração, (iii) suspensão ou interdição parcial de suas atividades, ou (iv) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos provenientes da Administração Pública ou proibição de contratar com a Administração Pública, em ambos os casos por até 5 anos, entre outras. Essas sanções, se aplicadas, podem ter efeito adverso relevante sobre a Companhia, bem como afetar material e adversamente seus resultados.

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia, incluindo o Comitê de Auditoria Interna e as áreas de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da Companhia, nos termos descritos nos itens da Seção 5 deste Formulário de Referência, podem não ser capazes de detectar ou evitar: (i) violações à Legislação de Combate à Anticorrupção, exemplificada acima ou outras violações relacionadas, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício (exclusivo ou não), inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes ou terceiros que possam representar ou atuarem nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos, e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com a legislação ou com princípios éticos e morais por parte dos funcionários da Companhia, ou pessoas físicas e jurídicas e outros agentes agindo em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, que possam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Da mesma forma a Companhia não pode evitar que seu nome venha a ser envolvido em investigações, inquéritos e/ou processos judiciais ou administrativos, visando a apuração de infrações contra a Administração Pública, praticadas por ela ou terceiros em seu nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, como os previstos não somente na Lei Anticorrupção e seu Decreto regulamentador

11.129/2022, mas também na Lei o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 9.613/1998, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, que podem resultar nas sanções exemplificadas acima e em resultados como, por exemplo, (i) ações coercitivas ou responsabilização pela violação a leis aplicáveis e (ii) vencimento antecipado de determinados contratos.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas. Todas essas situações, podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

**Os instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia possuem certas cláusulas restritivas (*covenants*). O não cumprimento desses *covenants* pode desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross-default* e *cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia.**

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições dos documentos dos seus títulos de dívida e contratos de financiamento, que incluem disposições de vencimento antecipado, como a não manutenção de determinados índices financeiros apurados com base nas suas demonstrações financeiras. Caso os índices financeiros ultrapassem os limites fixados nos *covenants* previstos nos referidos documentos, a Companhia pode ser obrigada a pagar algumas dívidas de forma antecipada gerando a necessidade de uma disponibilidade de caixa imediata, afetando seu planejamento financeiro. Adicionalmente, tal evento pode resultar no vencimento antecipado ou vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration* e *cross default*, respectivamente), o que pode afetar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia. Para mais informações, ver Seção 2.1.(f) do Formulário de Referência.

**A Companhia pode sofrer impactos negativos em suas despesas financeiras devido a necessidades emergenciais de contratação de empréstimos e financiamentos.**

Caso haja retração do mercado financeiro ocasionada por instabilidade econômica ou fator correlacionado, a Companhia poderá ter dificuldades para realizar captações para fazer expandir seus investimentos nas condições financeiras adequadas. Isto poderá obrigar a Companhia a reduzir seus investimentos e, como resultado, reduzir seu crescimento e/ou, contratar empréstimos com custos maiores que os planejados, aumentando assim suas despesas financeiras, prejudicando seu resultado econômico e financeiro, bem como afetando sua liquidez.

As despesas financeiras da Companhia podem ainda ser negativamente afetadas, pela eventual necessidade de contratação emergencial de empréstimos ou financiamentos necessários para cobrir compromissos não contemplados no planejamento de suas operações, ou por eventuais descasamentos entre as receitas e os custos/investimentos realizados.

**Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.**

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar ou evitar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes por parte dos funcionários ou membros da alta administração da Companhia, ou mesmo terceiros agindo em seu nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não). Caso os funcionários ou outras pessoas relacionadas à Companhia, ou agindo em seu nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não), se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou as políticas da Companhia, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os negócios e a reputação da Companhia.

Essa responsabilização pode sedar, inclusive, mas não se limitando, por aplicação de multa prevista na Lei Anticorrupção, que pode chegar até 20% do faturamento bruto da Companhia. Além disso, a falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em sua reputação e seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.2. deste Formulário de Referência.

**A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.**

O tratamento de dados pessoais no Brasil e outras jurisdições em que a Companhia opera é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). Ainda, no ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD" (Lei nº 13.709/18) que está transformando o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020 e as sanções administrativas ali estabelecidas são aplicáveis desde agosto de 2021.

A LGPD estabelece um marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Especificamente para dados pessoais sensíveis, a LGPD traz um regramento específico prevendo obrigações adicionais a serem observadas. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e transferências de dados, bem como remete à criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados totalmente adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Caso seja configurada uma violação à LGPD, a Companhia pode estar sujeita às sanções de advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do

faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração, além de estar sujeita ao pagamento de indenizações aos titulares dos dados pessoais. Adicionalmente, a Companhia mantém um banco de dados com informações sobre as pessoas físicas devidamente cadastradas como seus clientes, inclusive informações envolvendo seus cartões de crédito, débito e contas bancárias, o qual pode ser objeto de acesso não autorizado. Caso a Companhia sofra uma quebra em um incidente de segurança, a integridade do seu banco de dados pode ser afetada. Dúvidas ou desconfiças quanto à segurança e privacidade dos dados de seus clientes podem afetar a reputação da Companhia, fazendo com que os clientes resistam em se matricular nas suas unidades, o que pode afetar a Companhia de forma significativa. Ademais, qualquer uso indevido ou não autorizado de informações dos clientes ou qualquer percepção pública de que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia poderão sujeitar a Companhia a processos judiciais e impactar a manutenção ou obtenção de clientes, o que pode afetá-la adversamente.

Adicionalmente às sanções administrativas previstas pela LGPD, desde já o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD também apresenta os seguintes riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da Agência Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) ter iniciado o seu trabalho, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, os esforços para proteção desses dados inseridos e/ou disponibilizados em sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente relativa à coleta, tratamento e uso de dados dos usuários no ambiente da Internet. A não observância de determinados termos da legislação aplicável, especialmente no que tange (i) ao processamento de dados pessoais de acordo com uma das bases legais que permitam o seu tratamento sob a égide da LGPD; (ii) aos limites legais de armazenamento e exclusão de dados dos usuários; e (iii) à adoção dos padrões de segurança legalmente exigidos para a preservação e inviolabilidade dos dados coletados e armazenados, pode gerar penalidades à Companhia, tais como multas e a suspensão temporária ou definitiva das atividades de tratamento de dados pessoais. Desta forma, eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócio à LGPD, bem como o uso inadequado dos dados de terceiros em seus sistemas e/ou a ausência de medidas suficientes para proteger tais dados podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção da administração da Companhia, o que poderá adversamente afetar seus negócios, posição competitiva, situação financeira, reputação, resultados operacionais e fluxos de caixa.

**Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de TI da Companhia podem resultar em danos financeiros e à reputação da Companhia.**

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações

podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da Companhia está sujeita a problemas em sua segurança cibernética, que podem englobar: ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação com os objetivos de acessar, alterar, furto, corromper ou destruir plataformas e sistemas utilizados pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e violação de privacidade e dados pessoais, bem como acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Os fatores acima podem ser decorrentes de malware (como vírus de computador), ransomware, worm, phishing, engenharia social, exploração de fraquezas do ambiente e sistemas, contaminação (seja intencional ou acidental) das redes e sistemas por terceiros com os quais existe a troca de dados, bem como outros tipos de ataques. Além disso, devido à pandemia da COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram, o que pode tornar as nossas plataformas e sistemas de tecnologia de informação mais suscetíveis às falhas de segurança cibernética acima citados.

Quaisquer ataques cibernéticos bem-sucedidos podem resultar em impactos na imagem e reputação da organização, na paralisação de sistemas ou na indisponibilidade de serviços. Em consequência, é possível que haja perdas de negócios, contaminação, corrupção ou perda de dados de clientes e outras informações sensíveis armazenadas, violação de segurança de dados, divulgação não autorizada de informações ou, ainda, perda de níveis significativos de ativos líquidos (incluindo valores monetários).

Tentativas de ataques cibernéticos continuam evoluindo em dimensão e sofisticação, e a Companhia pode incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou melhorar as medidas de proteção, ou para investigar ou remediar quaisquer vulnerabilidades ou violação, ou, ainda, para comunicar ataques cibernéticos a seus clientes.

Caso a Companhia não seja capaz de proteger de maneira eficiente seus sistemas e plataformas contra ataques cibernéticos, isso pode ocasionar: violações à privacidade, de dados pessoais e confidencialidade de clientes; prejuízos decorrentes de danos à segurança de rede e violação de dados de clientes; conflitos com clientes; danos de imagem e reputação da Companhia; responsabilidade de mídia e custos relacionados; processos judiciais, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos de indenização; custos decorrentes de gerenciamento de crises para identificação e preservação de dados, consultoria jurídica, contratação de terceiros, defesas emergenciais e indenizações; custos necessários à restauração de ambientes (custos relativos à utilização da estrutura de backup da Companhia para restaurar informações ou sistemas da Companhia); e custos relacionados a indenizações decorrentes de ações judiciais.

Além disso, a Companhia administra, retém e mantém parcerias com terceiros para o arquivamento, processamento, manutenção e disponibilização, na internet, de dados eletrônicos que contêm informações pessoais confidenciais de clientes no curso regular de suas operações, as quais podem ser objeto de acesso e divulgações não autorizados.

Qualquer uso indevido ou não autorizado de informações de clientes, ou qualquer percepção pública de

que a Companhia divulgou informações de clientes sem sua autorização prévia, poderá sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, que podem afetar de forma prejudicial e substancial sua reputação e situação financeira.

Ainda, é importante ressaltar a LGPD estabelece responsabilidade solidária entre os controladores de dados, como a Companhia, e os operadores de dados, definidos como os agentes que realizam tratamento de dados pessoais em seu nome e no seu interesse, sempre que os controladores de dados estiverem diretamente envolvidos no tratamento de dados pessoais pelos operadores. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados por contratados e subcontratados da Companhia que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros à Companhia, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Companhia e sua reputação.

**A Companhia está sujeita a potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.**

A Companhia possui transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 11.2 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso na condução dos negócios, reputação e resultados operacionais da Companhia.

***b) Riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores***

**Os interesses do atual acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.**

Os interesses do nosso acionista controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e nossas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por ele detidas, nos termos do nosso Estatuto Social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros. Para mais informações sobre as transações com partes relacionadas da Companhia, vide Seção 11 deste Formulário de Referência.

***c) Riscos relacionados às suas controladas e coligadas***

**A Companhia pertence a um grupo econômico do qual fazem parte outras sociedades operacionais, incluindo-se sociedades adquiridas pela Companhia ao longo do tempo.**

No curso de suas atividades, essas sociedades são ou poderão vir a ser parte em processos administrativos ou judiciais cujo resultado, caso desfavorável, poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Caso alguma das sociedades do grupo econômico da Companhia sofra qualquer condenação ou julgamento desfavorável nesse sentido e a Companhia seja requerida a responder subsidiária ou solidariamente por referida condenação, seus resultados reputacionais, operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

Os demais riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

***d) Riscos relacionados aos seus administradores***

**Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem envolvidos e/ou requeridos a depor em processos administrativos e judiciais, incluindo processos nas esferas cível, criminal, tributária e/ou trabalhista, cuja instauração e/ ou cujos resultados, caso desfavoráveis, podem vir a afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia, sobretudo caso sejam condenados em processos de natureza criminal. A Companhia não pode prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo diretores ou membros do Conselho de Administração da Companhia. Eventuais investigações ou alegações desfavoráveis aos administradores da Companhia, bem como seus possíveis desdobramentos, poderão afetar adversamente a reputação, os negócios, a situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como a cotação das ações da Companhia.

***e) Riscos relacionados aos seus fornecedores***

**As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.**

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Companhia e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de caminhões, máquinas e equipamentos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças para celebrar contratos de concessão, sem os quais a Companhia não pode revender ou prestar serviços de manutenção autorizada.

Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus fornecedores e/ou caso os ativos produzidos por seus fornecedores não tenham aceitação pelo público, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

**Os resultados da Companhia poderão ser afetados caso esta não consiga manter suas atuais condições**

**comerciais favoráveis de descontos na aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos novos junto aos fornecedores.**

Os investimentos feitos pela Companhia em expansão e renovação da frota de veículos, máquinas e equipamentos, podem ser afetados caso a Companhia não consiga manter suas atuais condições comerciais junto aos fornecedores para aquisição dos referidos ativos, o que pode ser provocado, por exemplo, pela diminuição do volume de compras pela Companhia, pelo aumento na demanda por tais ativos no mercado, por uma alteração na política de venda praticada pelos fabricantes, por outras alterações macroeconômicas, dentre outros fatores. Nesse caso, a Companhia pode não mais usufruir, ou não usufruir na mesma medida, de tais condições.

Como os preços que a Companhia cobra de seus clientes levam em consideração o custo de aquisição de ativos novos para a prestação de seus serviços, tais preços poderão ser aumentados, diminuindo, assim, a competitividade da Companhia, ou esta poderá ter que reduzir suas margens para manter os preços praticados, impactando negativamente a rentabilidade de seus contratos. Conseqüentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados nas referidas hipóteses.

**Há poucas montadoras de caminhões com capacidade instalada e de fabricantes de determinados tipos de máquinas e equipamentos no Brasil, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia renovar e expandir sua frota operacional.**

O principal grupo de fornecedores da Companhia é composto por montadoras com fábricas e de fabricantes de determinados tipos de máquinas e equipamentos localizadas no Brasil, das quais a Companhia adquire caminhões para locação. Caso tais fornecedores decidam alterar as condições de compra de forma adversa, por quaisquer razões, incluindo econômicas ou ainda em decorrência de transferência de localidade de suas fábricas, a Companhia poderá ser afetada negativamente na medida em que sua capacidade de renovar e expandir sua frota operacional será prejudicada e, conseqüentemente, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas serão diretamente afetados.

**Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.**

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e conseqüente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de caminhões, máquinas e equipamentos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, principalmente nos casos em que há a contratação do serviço de manutenção, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, os

negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

**f) *Riscos relacionados aos seus clientes***

**A Companhia está sujeita ao risco de não renovação de contratos com seus clientes, bem como de rescisão antecipada dos contratos existentes.**

O plano de negócios e estratégia da Companhia é baseado em contratos de longo prazo com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Companhia. Dessa forma, a Companhia depende da manutenção e renovação de contratos com seus clientes de locação de caminhões, máquinas e equipamentos após seus respectivos vencimentos. Assim, a redução do nível de renovações por qualquer motivo, inclusive por crise econômica do setor, dificuldades financeiras do cliente, ou ainda outras circunstâncias alheias ao controle da Companhia, poderá resultar em uma redução de sua receita e afetar negativamente sua estratégia de crescimento. A Companhia não pode garantir que será bem-sucedida na renovação de todos ou parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes, em termos razoáveis, bem como poderão migrar para outros concorrentes do mercado, o qual ainda não é consolidado e é pouco explorado, ou que seus clientes não irão rescindir antecipadamente os contratos existentes, de forma a impactar a receita futura da Companhia. A rescisão ou a não renovação de parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes poderá resultar na redução da receita da Companhia e impactar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados.

**A busca de alternativas na forma de transporte por nossos clientes pode impactar adversamente a Companhia**

Aumentos significativos nos custos do transporte rodoviário, incluindo em tributos, fretes, pedágios, burocracias logísticas, entre outros, podem impactar clientes que utilizam nossa frota como sua fonte de prestação de serviço. Caso esses clientes optem por alternativas de transporte, como por exemplo, ferroviário, náutico ou aéreo, os negócios da Companhia, sua condição financeira e/ou seu resultado operacional poderão sofrer um impacto negativo adverso.

**A inadimplência e o atraso nos pagamentos dos clientes da Companhia pode afetar negativamente os seus negócios.**

A Companhia pode incorrer em perdas decorrentes da inadimplência e do atraso de pagamentos por parte de seus clientes, de forma que não pode garantir que receberá o saldo total de contas a receber indicado em suas demonstrações financeiras, o que pode afetar negativamente o nosso fluxo de caixa e consequentemente os nossos negócios.

Adicionalmente, caso os ativos caracterizados pela Companhia como estimativa de perda de créditos duvidosos em suas demonstrações financeiras não sejam efetivamente pagos, a situação financeira da Companhia pode ser negativamente afetada.

Ainda, caso a Companhia tenha um grupo de clientes com alta participação na receita da Companhia e esses clientes se tornarem inadimplentes, o resultado da Companhia pode ser afetado negativamente. Além disso, a devolução antecipada dos ativos por parte de clientes inadimplentes pode incorrer em

aumento de custos de manutenção e depreciação e prejudicar o balanço da Companhia, caso não seja possível vender os ativos devolvidos.

**g) *Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue***

**Caso o governo crie uma linha de crédito com taxa de juros subsidiadas para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos, ou tome decisões que reduzam os custos de aquisição de tais bens, a Companhia poderá ter dificuldades em expandir seus negócios**

Caso o Governo venha a criar linhas de crédito para a aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos com a concessão de taxas de juros subsidiadas, ou tome decisões que reduzam os custos de aquisição de tais bens, o acesso à compra dos referidos ativos por seus concorrentes, clientes e mercado em geral poderá ser facilitado. Diante dessa situação, a Companhia poderá enfrentar dificuldades em expandir seus negócios, dada a vantagem econômica que seus concorrentes e clientes poderiam ter para a aquisição dos ativos, em detrimento à opção de locação da frota, o que poderia impactar de maneira adversa o crescimento e fechamento de novos contratos pela Companhia, assim como aumentar a depreciação da frota existente.

**A redução na demanda ou no valor de revenda de caminhões, máquinas e equipamentos usados no mercado secundário pode impactar material e adversamente os negócios da Companhia.**

A venda de caminhões, máquinas e equipamentos usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Companhia, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Companhia ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços inicialmente estimados, o que pode afetar material e adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, uma queda no nível de atividade econômica no Brasil também poderá afetar negativamente os resultados do segmento de terceirização de frotas e de venda de usados.

**O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil é altamente competitivo, o que pode impactar material e adversamente os negócios da Companhia.**

O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos é uma atividade incipiente no Brasil, sendo amplamente segmentado e pulverizado. Sua atratividade poderá resultar no aumento da concorrência no futuro próximo, tanto em termos de preços como em termos de atendimento. Qualquer alteração no ambiente competitivo pode implicar em uma queda de demanda nos segmentos de negócios nos quais a Companhia opera ou um aumento nos custos de captação ou retenção de seus clientes, afetando adversamente seu crescimento e rentabilidade.

Adicionalmente, fatores políticos e econômicos nacionais ou internacionais que influenciem as condições concorrenciais do setor podem impactar os resultados e as operações da Companhia, tais como alterações

da carga tributária, principalmente por meio da majoração das alíquotas de impostos sobre produtos industrializados e da criação de tributos temporários, alterações das taxas de juros, flutuações da taxa de câmbio, concessão de benefícios a importadores, diminuição de barreiras alfandegárias para produtos provenientes de determinados países, modificação legislativas, entre outros.

Nesse sentido, em um cenário onde a Companhia passe a enfrentar maior concorrência, seja com empresas nacionais ou estrangeiras (sendo que parte delas conta com significativos recursos financeiros próprios e de terceiros, podendo suportar estratégias de expansão de sua participação de mercado através de políticas comerciais mais agressivas) e de diferentes portes, não é possível garantir que a Companhia será capaz de manter ou aumentar sua participação de mercado no segmento em que atua de acordo com a sua estratégia atual e na forma pretendida.

**Tendo em vista que uma parcela das receitas da Companhia está concentrada no setor de agronegócio, condições adversas que afetem esse setor podem impactar negativamente suas operações.**

Em 2024, aproximadamente 20% do Capex (investimentos em veículos pesados e bens de capital) contratado da Companhia era decorrente de seus serviços prestados para o setor do agronegócio. A indústria do agronegócio está sujeita a diversos fatores internos e externos que influenciam materialmente seu desempenho, tais como sazonalidade de safras, condições meteorológicas e preços de mercadorias no mercado de commodities. Assim, oscilações adversas neste setor da economia que afetem negativamente os clientes da Companhia podem impactar de maneira adversa seus negócios e resultados operacionais.

#### ***h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atua***

**Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados da Companhia.**

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia e, por fim, a demanda dos clientes por seus produtos e serviços. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários ou permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, sua carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobram por seus produtos e serviços, restringir suas respectivas capacidades de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

A título exemplificativo, citamos a recente instituição da Contribuição sobre Bens e Serviços (“CBS”), do Imposto sobre Bens e Serviços (“IBS”) e do Imposto Seletivo (“IS”), no âmbito da reforma tributária dos tributos sobre o consumo (“Reforma Tributária”), bem como discussões sobre a possibilidade de instituição de empréstimo compulsório e contribuição sobre transações financeiras. Adicionalmente, foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Especificamente sobre a Reforma Tributária, a Emenda Constitucional 132/2023 (“EC 132/23”) implementou alterações relevantes no ordenamento jurídico relativo aos tributos indiretos e estabeleceu a substituição gradativa de tributos federais, estaduais e municipais, pela CBS, IBS e IS. Na esfera federal, a CBS e o IS substituirão a Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) e o Imposto sobre Produtos

Industrializados (“IPI”). Já nas esferas estadual e municipal, o IBS substituirá o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (“ICMS”) e o Imposto sobre Serviços (“ISS”), respectivamente. Há um período de transição que terá início em 2026 e se estende até 2033 para substituição completa dos tributos atualmente existentes pelos novos tributos trazidos pela EC 132/23. Durante a transição, os tributos atualmente existentes coexistirão com a CBS, com o IBS e com o IS.

Em 16.1.2025, foi editada a Lei Complementar nº 214 (“LC 214”), que institui e regulamenta o IBS, a CBS e o IS. De modo geral, a LC 214 estabelece as diretrizes gerais de incidência desses tributos, como, por exemplo, fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos, imunidades, regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação e regras de não cumulatividade e creditamento.

Não há, até o momento, a definição exata das alíquotas dos tributos instituídos pela Reforma Tributária, pois tal definição ainda depende de estudos específicos do Governo Federal, além da edição de lei específica dos Estados e Municípios. Não obstante, ao fixar sua alíquota, cada ente federativo poderá vinculá-la à alíquota de referência da respectiva esfera federativa (alíquota-padrão), por meio de acréscimo ou decréscimo de pontos percentuais ou defini-la sem vinculação à alíquota de referência da respectiva esfera federativa. De acordo com a LC 214, as alíquotas de referência serão fixadas por resolução do Senado Federal: (i) para a CBS, de 2027 a 2035; (ii) para o IBS, de 2029 a 2035; e (iii) para o IBS e a CBS, após 2035, as vigentes no ano anterior.

Adicionalmente à Reforma Tributária, foram publicados em 22.5.2025 e 23.5.2025, em edições extras do Diário Oficial da União, os Decretos nºs 12.466 e 12.467, com o objetivo de introduzir modificações relevantes no Decreto 6.306/2007, que regulamenta a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (“IOF”). Dentre as diversas alterações promovidas pelos Decretos 12.466 e 12.467, destacamos a majoração do IOF sobre certas operações de câmbio para 3,5% (como, por exemplo, no caso de empréstimos de curto prazo), a majoração das alíquotas diárias aplicáveis a operações de crédito em que o mutuário seja pessoa jurídica, a equiparação da operação de antecipação de pagamentos a fornecedores e demais financiamentos a fornecedores (“forfait” ou “risco sacado”) a uma operação de crédito, dentre outras mudanças relevantes.

Além disso, há a perspectiva no mercado de que mudanças sejam aprovadas em relação ao IRPJ e à CSLL, no que deverá ser a “segunda fase” da Reforma Tributária. Projetos de Lei antigos, como o Projeto de Lei nº 2.337/2021 poderão voltar a tramitar ou novos projetos podem ser apresentados. Já está em tramitação o Projeto de Lei nº 1087/2025 que traz mudanças específicas para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (“IRPF”) e que, em alguma medida, impõe uma tributação mínima para pessoas físicas que auferem altas rendas.

A implementação dessas e de novas alterações na legislação tributária está sujeita ao processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Poder Legislativo, por meio do Congresso Nacional, e pelo Poder Executivo, na figura do Presidente da República. Por isso, não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente implementadas e como elas podem vir a afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Quaisquer mudanças na legislação e regulamentação tributária, que alterem os tributos aplicáveis,

benefícios fiscais ou regimes especiais da Companhia, durante ou após seus prazos de vigência, os negócios e resultados da Companhia poderão ser direta ou indiretamente afetados, e a Companhia poderá não ser capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

Além disso, novas pandemias, como a pandemia da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade pública, podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas, se concretizadas, poderão afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com as interpretações da Companhia, as empresas poderão ser adversamente afetadas, inclusive pela cobrança de tributos, acrescidos de juros e multa, sem prejuízo de multas pelo descumprimento de obrigações acessórias. Inclusive, seus resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

Não é possível saber, na data deste Formulário de Referência, quais serão os efeitos efetivos da Reforma Tributária em andamento ou se novas leis tributárias implicarão alteração no atual regime tributário e carga tributária a que se submete a Companhia. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária sobre a Companhia pode aumentar de forma relevante, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

***i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue***

As operações internacionais representaram menos de 1% do faturamento da Companhia em 2024. A Companhia reforça que tem operações em outros países com receitas, custos e financiamentos relacionados a essas operações em moedas estrangeiras, estando, portanto, exposta a variação cambial bem como a regulações, legislações, políticas governamentais e estatais locais.

***j) Riscos relacionados às questões sociais***

**As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.**

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Tais normas obrigam a Companhia a obter licenças, permissões e autorizações para suas operações e eventuais projetos de ampliação. As dificuldades para obter licenças, permissões e autorizações podem levar a atrasos na instalação de projetos.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e administrativas (Companhia e seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e autoridades governamentais que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância à legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas – variando de R\$50,00 a R\$50.000.000,00, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514/2008, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia, sem prejuízo da condenação para reparação de possíveis danos ambientais causados. Esses fatores podem afetar adversamente a reputação da Companhia, assim como sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos poderão aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. Quaisquer custos ambientais relevantes não previstos poderão prejudicar de modo relevante seus negócios, resultados, situação financeira e perspectivas.

Além de penalidades administrativas, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção ao meio ambiente, poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente e a terceiros afetados (responsabilidade civil). A Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") prevê a responsabilidade da pessoa jurídica, não excluindo, contudo, a das pessoas físicas. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo em suas receitas e, ainda, inviabilizar a captação de recursos no mercado financeiro. Para mais informações acerca da legislação ambiental a que a Companhia está sujeita vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

**A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.**

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das atividades empresariais da Companhia nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

## ***k) Riscos relacionados às questões ambientais***

### **A Companhia está sujeita a leis e regulamentações ambientais.**

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações federais, estaduais e municipais referentes à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essas leis e regulamentações estabelecem padrões e exigências de licenciamento ambiental e padrões para emissões atmosféricas, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas.

Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode submeter a Companhia a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar os danos causados ou indenizar terceiros. A Companhia também está sujeita a normas do Poder Público relacionadas ao descarte de resíduos sólidos.

A Companhia não pode garantir que essas leis e regulamentações não ficarão mais rigorosas. Caso fiquem mais rigorosas, a Companhia poderá ter que aumentar significativamente os seus gastos para cumprimento dessas leis e regulamentações ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar substancial e negativamente os negócios da Companhia. Com relação especificamente à resíduos de serviço de saúde gerados, inclusive caso o acidente seja causado por alguma empresa contratada pela Companhia para fazer a coleta, transporte e destinação adequada desse tipo de material, a Companhia poderá vir a ser objetiva e solidariamente responsabilizada por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, de forma que os negócios e imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

## ***l) Riscos relacionados às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição***

### **A escassez de recursos naturais ocasionada por fatores climáticos ou antrópicos pode afetar as operações da Companhia, implicando na necessidade de adoção de medidas de contingência complementares.**

A falta de recursos como água e energia, ocasionada por alterações climáticas associadas ao aquecimento global e à atuação do homem sobre o ambiente, pode impactar as operações da Companhia, dependentes destes recursos. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo dos recursos. As recentes crises hídrica e energética demonstram ser este um tema atual e ponto de preocupação para os diferentes segmentos econômicos brasileiros. Caso quaisquer dos riscos apontados acima se materialize, a Companhia poderá sofrer impactos relevantes em suas operações.

### **Mudanças climáticas, ou medidas legais, regulamentares ou de mercado para enfrentar as mudanças climáticas, podem afetar negativamente os negócios ou operações da Companhia.**

A Companhia e o segmento em que ela atua podem ser negativamente afetados em caso de paralisações dos serviços de seus clientes e/ou fornecedores em decorrência de impactos climáticos, tal como a tragédia ocorrida em decorrência das enchentes no estado do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2024.

Há uma preocupação crescente sobre os impactos adversos causados pelas emissões de dióxido de

carbono e de outros gases de efeito estufa na atmosfera, o que incluem riscos que podem ser classificados como de transição ou físicos:

Riscos de transição: são aqueles que surgem no processo de ajustamento para uma economia de baixo carbono e são classificados em regulatórios e tecnológicos. Se destacam: implantação de mecanismos de precificação de carbono; riscos emergentes relacionados à criação de mecanismos legais limitando o consumo de combustíveis fósseis e/ou estabelecimento de limites de emissão para os setores das empresas controladas.

Riscos físicos: são riscos relacionados às alterações climáticas, podem ser riscos agudos (aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações) e crônicos (mudanças nos padrões de precipitação; extrema variabilidade nos padrões climáticos e; temperaturas médias crescentes).

Diante de tais cenários, é possível que as operações da Companhia sejam interrompidas ou negativamente afetadas, além de poderem ser estabelecidas novas medidas legais e regulamentares que imponham novas obrigações à Companhia e à economia em geral. Tais obrigações poderão resultar em aumento do custo da energia e do transporte e podem exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Eventual aumento das pressões regulatórias e/ou sociais acerca do tema também poderão gerar custos adicionais à Companhia, afetando negativamente seus resultados operacionais e sua situação econômico-financeira.

Assim, considerando as expectativas públicas para redução das emissões de gases de efeito estufa, pode-se ter como resultado o aumento do custo da energia, transporte e matérias-primas e, conseqüentemente, investimentos adicionais pela Companhia em instalações e equipamentos com menor potencial de emissão de carbono ou como forma de adaptação ao cenário de mudanças climáticas. Assim, os efeitos das mudanças climáticas poderiam causar impactos materiais adversos de longo prazo nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

***m) Riscos relacionados à outras questões não compreendidas nos itens anteriores***

**O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países da América Latina, de países de economia emergente, nos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), na China ou na União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.**

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive de países da América Latina, de países de economia emergente, dos Estados Unidos, da China ou da União Europeia. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores.

Potenciais crises nos países da América Latina, em outros países de economia emergente, nos Estados Unidos, na China ou na União Europeia podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em

certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Ademais, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás, os quais são produzidos em larga escala pela Federação Russa e importados pelos países da União Europeia; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Diante das invasões, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de alta incerteza para a economia global. Nesse sentido, a incerteza da economia global está produzindo e/ou poderá produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionário e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia.

**A volatilidade e incertezas nos preços dos combustíveis podem afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia**

Os preços de combustíveis estão historicamente sujeitos a volatilidade, podendo continuar dessa forma no futuro. Os preços dos combustíveis são influenciados por inúmeros fatores, incluindo, entre outros, o nível da demanda de petróleo pelo consumidor, o fornecimento e o processamento contingentes, a disponibilidade de transporte, o preço e disponibilidade de fontes de combustível alternativas, condições climáticas, catástrofes naturais e condições políticas ou hostilidades nas regiões produtoras de petróleo, além de outros fatores políticos relacionados à política de preços do governo seguida pela Petrobras.

Os preços do petróleo estão altamente sujeitos a fatores políticos e econômicos nacionais e internacionais que fogem ao controle da Companhia. Incertezas internacionais podem provocar flutuações e os negócios da Companhia dependem fortemente do uso de combustíveis.

Alterações significativas nos preços dos combustíveis podem trazer dificuldades para a Companhia em repassar tais aumentos para seus clientes, o que poderá afetar as margens operacionais e as posições competitivas de negócio da Companhia.

**O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.**

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do coronavírus causador da COVID-19, a Varíola dos Macacos, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Caso a Organização Mundial da Saúde (OMS) venha a decretar novos surtos de doenças, e os países adotem medidas restritivas para contenção da propagação de tais surtos de doenças, tais como restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, como realizado em 2020 quando da pandemia da COVID-19, poderá ser verificada uma volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Tais impactos também podem repercutir negativamente na economia e no mercado de capitais global e do Brasil, e diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

**O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.**

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. A Companhia poderá vir a ser material e adversamente afetada por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- a. expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- b. inflação;
- c. taxas de câmbio;
- d. taxas de juros;
- e. aumento do desemprego;
- f. mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- g. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- h. restrições nas remessas de fundos ao exterior;

- i. racionamento de água e/ou energia
- j. política monetária;
- k. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- l. política fiscal; e
- m. outros fatores políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente nossas atividades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

**A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, e pode vir a impactar os negócios da Companhia e o preço de negociação de suas ações.**

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities.

As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica do

país. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

**A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e sobre o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia.**

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,83%, 4,62% e 5,78% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. O Brasil pode experimentar taxas de inflação mais altas no futuro, e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia e introduzir políticas que impactem negativamente os negócios e o preço de negociação das ações da Companhia. O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas, o que torna mais custoso os empréstimos e financiamentos, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico.

Políticas do Governo Federal e do Banco Central mais lenientes e a variação nas taxas de juros já causaram e podem vir a causar aumento na inflação e, conseqüentemente, volatilidade na taxa de crescimento da economia e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros.

Caso uma inflação ou deflação substancial venha a ocorrer no Brasil, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os valores cobrados de seus clientes para compensar o impacto da inflação nas suas despesas, o que geraria um aumento de despesas e redução na margem operacional líquida da Companhia.

**Flutuações da taxa de câmbio e variações significativas nas taxas de juros podem afetar de forma**

**negativa os resultados operacionais da Companhia.**

A Companhia importa diversos insumos, peças e equipamentos, de forma que possui alta exposição em Dólar, inclusive sendo parte em contratos de swap. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização significativas em relação ao Dólar, e a instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito negativo significativo sobre os resultados operacionais da Companhia. Por exemplo, a moeda brasileira durante as últimas décadas experimentou variações frequentes e significativas em relação ao Dólar e a outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio de venda do dólar foi de R\$5,29 por US\$1,00 refletindo uma valorização do Real em relação ao dólar norte-americano de 5,12% em comparação a 31 de dezembro de 2021 (R\$ 5,57). Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio de venda do dólar foi de R\$4,86 por US\$1,00, refletindo uma valorização do Real em relação ao dólar norte-americano de 8,12% em comparação a 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, a taxa de câmbio de venda do dólar foi de R\$6,18 por US\$1,00 refletindo uma depreciação do Real em relação ao dólar norte-americano de 27,18% em comparação a 31 de dezembro de 2023.

As depreciações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento dos custos da Companhia. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

**Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.**

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e custo em emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

A dificuldade em promover crescimento sustentável da economia e promover o equilíbrio fiscal, dentre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos do risco de crédito soberano. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

A desvalorização em condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais internacionais, afetando as condições de financiamento necessárias às nossas operações no futuro.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e por sua vez levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o negócio e o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre os nossos negócios.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

**A volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.**

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco

maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- a. alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- b. restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos.

A Companhia não pode garantir que haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

Além disso, o preço das ações está frequentemente sujeito a volatilidade. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de suas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

**Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, o que pode impactar o preço de negociação de nossas ações.**

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os negócios da Companhia bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente nossas ações. Ainda, crises ou acontecimentos relevantes em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação, tal

como a recente crise entre Estados Unidos e Irã, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

**O segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos da Companhia poderá ser afetado pela queda no nível de confiança e na atividade econômica do Brasil.**

A demanda por locação de caminhões, máquinas e equipamentos poderá ser afetada pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. A redução na atividade econômica implica em redução na empregabilidade, em investimentos, transporte e, conseqüentemente, na redução da demanda por locação de caminhões, máquinas e equipamentos, o que poderá levar a Companhia a reduzir o tamanho de sua frota. Esses fatores poderão acarretar perda de escala com o conseqüente aumento dos seus custos fixos e na diminuição da receita do segmento de terceirização de frotas, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

**Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros**

Os investidores internacionais consideram, geralmente, o Brasil como um mercado emergente. Historicamente, a ocorrência de fatos adversos em economias em desenvolvimento resultou na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos e de países europeus. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes afetam significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais.

Adicionalmente, a economia brasileira e o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras são influenciados, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países da Europa e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso na economia brasileira e no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

O Brasil está sujeito à acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) o recente conflito armado entre o Hamas e Israel na Faixa de Gaza, (iv) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (v) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com conseqüente

aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Devedora.

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

O Grupo Vamos utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração. Geralmente, o Grupo Vamos busca aplicar a contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

#### **4.2. Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco**

1. A inadimplência e o atraso nos pagamentos dos clientes da Companhia pode afetar negativamente os seus negócios.
2. O financiamento da estratégia de crescimento da Companhia requer capital intensivo de longo prazo, o qual pode não estar disponível, ou não estar disponível em condições favoráveis à Companhia.
3. A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento.
4. As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.
5. O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países da América Latina, de países de economia emergente, nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), na China ou na União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

i. **Risco de variação de taxa de juros**

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado às quais a Companhia está exposta. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, ao caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos e debêntures, obrigações a pagar por aquisição de empresas e arrendamento por direito de uso da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

ii. **Risco de variação de taxa de câmbio:**

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia Grupo. Em geral, os empréstimos são contratados em Reais, mas também em dólares norte-americanos (“dólar”).

#### **Análise de sensibilidade**

A Companhia efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis:

- CDI em 15,41% a.a., com base na curva futura de juros (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão);
- SELIC de 15,41% a.a. (fonte: Banco Central do Brasil); e
- Taxa do Dólar norte-americano (“Dólar”) de R\$ 6,72 (fonte: Banco Central do Brasil).

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Companhia nas receitas e despesas financeiras, considerando os demais indicadores de mercado constantes. Quando ocorrer a liquidação desses instrumentos financeiros, os valores poderão ser diferentes dos demonstrados abaixo.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Controladora e Consolidado						
Operação	Exposição	Risco	Taxa média provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
<b>Derivativos designados como hedge accounting</b>						
Swap - Valor nominal	98.036	Aumento do CDI	15,41%	15.107	18.884	22.661
CRA (objeto)	(98.036)	Aumento do CDI	15,41%	(15.107)	(18.884)	(22.661)
Swap - Valor nominal	121.964	Aumento do CDI	15,41%	18.795	23.494	28.193
CRA (objeto)	(121.964)	Aumento do CDI	15,41%	(18.795)	(23.494)	(28.193)
Swap - Valor nominal	502.652	Aumento do CDI	15,41%	77.459	96.824	116.189
CRA (objeto)	(502.652)	Aumento do CDI	15,41%	(77.459)	(96.824)	(116.189)
Swap - Valor nominal	400.000	Aumento do CDI	15,41%	61.640	77.050	92.460
CRA (objeto)	(400.000)	Aumento do CDI	15,41%	(61.640)	(77.050)	(92.460)
Swap - Valor nominal	153.642	Aumento do CDI	15,41%	23.676	29.595	35.514
CRA (objeto)	(153.642)	Aumento do CDI	15,41%	(23.676)	(29.595)	(35.514)
Swap - Valor nominal	150.000	Aumento do CDI	15,41%	23.115	28.894	34.673
CRA (objeto)	(150.000)	Aumento do CDI	15,41%	(23.115)	(28.894)	(34.673)
Swap - Valor nominal	296.358	Aumento do CDI	15,41%	45.669	57.086	68.504
Debêntures (objeto)	(296.358)	Aumento do CDI	15,41%	(45.669)	(57.086)	(68.504)
Swap - Valor nominal	311.790	Aumento do CDI	15,41%	48.047	60.059	72.071
Debêntures (objeto)	(311.790)	Aumento do CDI	15,41%	(48.047)	(60.059)	(72.071)
Swap - Valor nominal	223.750	Aumento do CDI	15,41%	34.480	43.100	51.720
Debêntures (objeto)	(223.750)	Aumento do CDI	15,41%	(34.480)	(43.100)	(51.720)
Swap - Valor nominal	464.460	Aumento do CDI	15,41%	71.573	89.466	107.360
Debêntures (objeto)	(464.460)	Aumento do CDI	15,41%	(71.573)	(89.466)	(107.360)
Swap - Valor nominal	567.039	Aumento do CDI	15,41%	87.381	109.226	131.072
Debêntures (objeto)	(567.039)	Aumento do CDI	15,41%	(87.381)	(109.226)	(131.072)
Swap - Valor nominal	100.000	Aumento do USD	6,72	672.000	840.000	1.008.000
Dívida 4131 (objeto)	(100.000)	Aumento do USD	6,72	(672.000)	(840.000)	(1.008.000)
<b>Efeito líquido da exposição</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Efeito líquido da exposição de taxa</b>						
Empréstimos, financiamentos e debêntures (CRA)	(627)	Pré-fixado	20,62%	(129)	(129)	(129)
Swap CRA - Valor nominal (ativo)	627	Pré-fixado	20,62%	129	129	129
Swap - Valor nominal (passivo)	(79.753)	Aumento do CDI	15,41%	(12.290)	(15.363)	(18.435)
<b>Efeito líquido da exposição</b>	<b>(79.753)</b>			<b>(12.290)</b>	<b>(15.363)</b>	<b>(18.435)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (CRA)	161.072	Pré-fixado	25,43%	40.955	40.955	40.955
Swap CRA - Valor nominal (ativo)	(161.072)	Pré-fixado	25,43%	(40.955)	(40.955)	(40.955)
Swap - Valor nominal (passivo)	(570.336)	Aumento do CDI	15,41%	(87.889)	(109.861)	(131.834)
<b>Efeito líquido da exposição em IPCA</b>	<b>(570.336)</b>			<b>(87.889)</b>	<b>(109.861)</b>	<b>(131.834)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (CRA)	115.775	Pré-fixado	20,59%	23.836	23.836	23.836
Swap CRA - Valor nominal (ativo)	(115.775)	Pré-fixado	20,59%	(23.836)	(23.836)	(23.836)
Swap - Valor nominal (passivo)	(477.532)	Aumento do CDI	15,41%	(73.588)	(91.985)	(110.382)
<b>Efeito líquido da exposição em IPCA</b>	<b>(477.532)</b>			<b>(73.588)</b>	<b>(91.985)</b>	<b>(110.382)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (CRA)	15.327	Pré-fixado	17,14%	2.628	2.628	2.628
Swap CRA - Valor nominal (ativo)	(15.327)	Pré-fixado	17,14%	(2.628)	(2.628)	(2.628)
Empréstimos, financiamentos e debêntures (CRA)	15.135	Pré-fixado	16,77%	2.538	2.538	2.538
Swap CRA - Valor nominal (ativo)	(15.135)	Pré-fixado	16,77%	(2.538)	(2.538)	(2.538)
Empréstimos, financiamentos e debêntures (CRA)	29.763	Pré-fixado	17,95%	5.343	5.343	5.343
Swap CRA - Valor nominal (ativo)	(29.763)	Pré-fixado	17,95%	(5.343)	(5.343)	(5.343)
Swap - Valor nominal (passivo)	(668.951)	Aumento do CDI	15,41%	(103.085)	(128.856)	(154.628)
<b>Efeito líquido da exposição em IPCA</b>	<b>(668.951)</b>			<b>(103.085)</b>	<b>(128.856)</b>	<b>(154.628)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Debêntures)	(105)	Pré-fixado	19,60%	(21)	(21)	(21)
Swap Debêntures - Valor nominal (ativo)	105	Pré-fixado	19,60%	21	21	21
Swap - Valor nominal (passivo)	(348.344)	Aumento do CDI	15,41%	(53.680)	(67.100)	(80.520)
<b>Efeito líquido da exposição em CDI</b>	<b>(348.344)</b>			<b>(53.680)</b>	<b>(67.100)</b>	<b>(80.520)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Debêntures)	(83)	Pré-fixado	20,30%	(17)	(17)	(17)
Swap Debêntures - Valor nominal (ativo)	83	Pré-fixado	20,30%	17	17	17
Swap - Valor nominal (passivo)	(341.456)	Aumento do CDI	15,41%	(52.618)	(65.773)	(78.927)
<b>Efeito líquido da exposição em CDI</b>	<b>(341.456)</b>			<b>(52.618)</b>	<b>(65.773)</b>	<b>(78.927)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Debêntures)	104.873	Pré-fixado	21,00%	22.026	22.026	22.026
Swap Debêntures - Valor nominal (ativo)	(104.873)	Pré-fixado	21,00%	(22.026)	(22.026)	(22.026)
Swap - Valor nominal (passivo)	(562.738)	Aumento do CDI	15,41%	(86.718)	(108.398)	(130.077)
<b>Efeito líquido da exposição em CDI</b>	<b>(562.738)</b>			<b>(86.718)</b>	<b>(108.398)</b>	<b>(130.077)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Debêntures)	94.893	Pré-fixado	19,65%	18.644	18.644	18.644
Swap Debêntures - Valor nominal (ativo)	(94.893)	Pré-fixado	19,65%	(18.644)	(18.644)	(18.644)
Swap - Valor nominal (passivo)	(674.564)	Aumento do CDI	15,41%	(103.950)	(129.938)	(155.925)
<b>Efeito líquido da exposição em CDI</b>	<b>(674.564)</b>			<b>(103.950)</b>	<b>(129.938)</b>	<b>(155.925)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (4131)	59.537	Pré-fixado	19,45%	11.578	11.578	11.578
Swap 4131 - Valor nominal (ativo)	(59.537)	Pré-fixado	19,45%	(11.578)	(11.578)	(11.578)
Swap - Valor nominal (passivo)	(605.324)	Aumento do CDI	15,41%	(93.280)	(116.600)	(139.920)
<b>Efeito líquido da exposição em IPCA</b>	<b>(605.324)</b>			<b>(93.280)</b>	<b>(116.600)</b>	<b>(139.920)</b>
<b>Efeito líquido das operações de hedge accounting</b>	<b>(4.328.998)</b>			<b>(667.098)</b>	<b>(833.874)</b>	<b>(1.000.648)</b>

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:**

A Companhia e/ou suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista, cujas chances de perda podem ser classificadas como provável, possível ou remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a ter um impacto negativo relevante na imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 31 de março de 2025, segregados conforme sua natureza.

##### Processos Tributários

Processo administrativo n. 10880-659.782/2024-69.	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento /SP.
b. instância	1ª instância administrativa.
c. data de instauração	07/08/2024.
d. partes no processo	Autuante: Receita Federal do Brasil. Autuada: Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2025, R\$ 18.286.621,45 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
f. principais fatos	Manifestação de Inconformidade em face do Despacho decisório por meio do qual não se reconheceu o direito creditório no valor de R\$ 13.820.292,76, com origem em pagamento de Juros sobre Capital Próprio. Valor do débito na data da intimação do despacho decisório: R\$ 17.554.535,86. Esse valor do crédito corresponde a pagamento a maior sob o código de arrecadação 5706-02, que foi alocado para pagamento de IRRF a título de JCP pagos a acionistas domiciliados no exterior, com código de arrecadação 9453-02. Contra referido despacho decisório a Vamos apresentou manifestação de inconformidade, a qual aguarda julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. estágio do processo	Apresentação de manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Desembolso de caixa.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

#### **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Não há valores provisionados, já que não foram descritos processos no item 4.4.

**4.6 Processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4:**

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

#### **4.7 Outras contingências relevantes**

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

Para informações sobre as ações envolvendo membros da administração da Companhia, vide item 7.8 deste Formulário de Referência.